



**ATA DA 1846ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quadragésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguí Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 31620/16-85, que tratou de aprovar a revisão do Instrumento Normativo – Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários – Código RH-040, o assunto foi retirado de pauta; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 32193/16-61, que tratou de aprovar a revisão do Instrumento Normativo – Gerir Programa de Participações dos Empregados nos Lucros e Resultados (PPLR) – Código GCAA-040., o assunto foi retirado de pauta; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 8973/17-35, **decidiu** aprovar a revisão do Instrumento Normativo – Gerir Autorizações para Gravações no Porto de Santos – Código GCAA-040. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 618.2017*; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 46315/17-04, **decidiu** aprovar o Plano Estratégico Institucional – PEI referente ao ciclo 2018-2020, devendo ser encaminhado ao Conselho de Administração, para deliberação, conforme art. 55,



inciso I, do Estatuto. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 619.2017;*

**II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 45834/17-38, **decidiu** aprovar o ajuste contábil de 103 (cento e três) itens do Almoxarifado que apresentaram divergência, conforme proposto pela Comissão de Inventário designada pela Resolução DIPRE nº 194.2017, de 07-11-2017, e que correspondem ao montante de: Material com sobra no estoque: **R\$ 4.341,22** (quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); Material com falta no estoque: **R\$ 4.005,64** (quatro mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Determinou, também, o encaminhamento do referido relatório à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, para providenciar o competente ajuste contábil e, após, aos Conselhos de Administração e Fiscal para ciência. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 620.2017;*

**II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 29245/17-76, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo PABX, modelo Openscape Business X5W versão 2 da UNIFY, com prazo de execução de 15 (quinze) dias, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP.**, no valor global de **R\$ 43.733,00** (quarenta e três mil e setecentos e trinta e três reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 621.2017;*

**II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 3911/16-10, **decidiu** autorizar o reequilíbrio econômico do Contrato DIPRE/63.2016, celebrado com a empresa **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, objetivando a prestação de serviços de condução de veículos, da frota de serviços da CODESP ou locados, para transporte em geral, tudo em atendimento às necessidades da CODESP, passando o valor global de **R\$ 2.261.371,73** (dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) para **R\$ 2.340.201,84** (dois milhões e trezentos e quarenta mil e duzentos e um reais e oitenta e quatro



centavos), devido ao reajuste do plano de saúde, além de pagamento de valor retroativo a partir de maio/2017 de **R\$ 42.699,99** (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 27-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 622.2017;* **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 46675/17-61, **decidiu** autorizar o afastamento de férias do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 02-01 a 16-01-2018, sendo que o Sr. Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 623.2017;* **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 45838/17-99, **decidiu** autorizar o afastamento de férias do Sr. Diretor de Engenharia, no período de 17-01 a 05-02-2018, sendo que o Sr. Diretor-Presidente responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 624.2017;* **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 36856/17-80, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) materiais diversos para execução de serviços de responsabilidade da oficina de manutenção civil da CODESP, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 08-11-2017. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 625.2017;* **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 42552/17-70, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais e acessórios utilizados na oficina de refrigeração da CODESP, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis corridos, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 30-10-2017. Determina, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo



junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 626.2017; II.12* – com base nos registros contidos no processo nº 29107/17-32, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção das mangueiras de combate a incêndio do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses e valor global estimado de **R\$ [REDACTED]** (**[REDACTED]**), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 14-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 627.2017; II.13* – com base nos registros contidos no processo nº 31157/16-62, que tratou de autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/121.2016, celebrado com a empresa **COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, objetivando a prestação de serviços de recuperação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais e píeres do Porto de Santos, o assunto foi retirado de pauta; **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 39661/17-37, **decidiu** determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira realize o remanejamento orçamentário para o pagamento da Nota Fiscal nº 2008, no valor de **R\$ 908.500,00** (novecentos e oito mil e quinhentos reais), emitida pela empresa **MARFORT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, referente ao Contrato DIPRE/76.2017, cujo objeto era a prestação de serviços de locação de uma lancha de resgate, dois rebocadores de alto mar, uma balsa de alto mar e um guindaste autopropelido, para operação em *offshore*, para descarte dos cilindros contendo gases perigosos que estavam armazenados no Armazém 11 do Porto de Santos, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 07-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 628.2017; II.15* – com base nos registros contidos no expediente nº 37831/17-94, **decidiu** determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira realize o remanejamento orçamentário, bem como, autorizar o pagamento da Nota Fiscal nº 11049-E, no valor de **R\$ 881.208,00** (oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e oito reais), emitida pela empresa **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A.**, referente ao Contrato DIPRE/74.2017, cujo objeto era a locação de embarcação PSV para apoio a operação de descarte dos cilindros



contendo gases perigosos que estavam armazenados no Armazém 11 do Porto de Santos, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 07-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 629.2017.* A seguir, sem assuntos nos itens **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do novo Estatuto da CODESP, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária no dia 30-11-2017; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 38246/17-20, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Periódico nº 03, das atividades desenvolvidas pela Gerência de Riscos e Controles Internos nos meses de maio a agosto/2017, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 46319/17-57, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/187.2017**, de 04-12-2017, na qual o referido Conselho alerta a Diretoria Executiva sobre a necessidade de contratação de Auditoria Externa para apuração de eventuais irregularidades existentes no Instituto de Seguridade Social – PORTUS; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 43643/17-69, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à **Súmula CONFIS/236.2017**, na qual o referido Conselho solicitou informações sobre as recomendações da Auditoria no Relatório nº AC – 05.2017; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 37118/17-12, que tratou da minuta de resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à **Súmula CONFIS/196.2017**, na qual o referido Conselho solicita à DIREXE, considerando a atual situação econômico-financeira da empresa, informar se foi preterido algum outro gasto com custeio ou investimento em relação ao pagamento à empresa Rodrimar, o assunto foi retirado de pauta; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 45335/17-78, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – outubro/2017 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2017 (realizado até outubro e previsto de novembro até dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2017 (realizado até outubro e previsto de setembro até dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do



exercício de 2017 (executado até outubro), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 46408/17-85, a Diretoria Executiva tomou ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de novembro de 2017, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 46522/17-51, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONFIS/069.2017** e **DIAFI-CONSAD/070.2017** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 45648/17-53, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI GEPAS, de 28-11-2017, a qual relata os gastos com passagens aéreas; **IV.10** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.11** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, registrando: **VI.1** – o Grupo de Trabalho, designado pelas Resoluções DIPRE nºs 34.2017 e 89.2017, apresentou o status da elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZ. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Hilario Seguí Dias Gurjão  
**Diretor de Engenharia**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Relações com o Mercado  
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço  
**Diretor de Operações Logísticas**

Raul Moura de Sá  
**Superintendente de Gabinete da Presidência**